



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL INSTITUTO
DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
JUSTIFICATIVA PEDAGÓGICA PARA CONTRATAÇÃO DO DOCENTE**

O Instituto de Ensino de Segurança do Estado do Pará - IESP é uma unidade de ensino, com autonomia didática, científica e disciplinar, com finalidade de promover a formação e a qualificação de recursos humanos, visando à produção de conhecimento e a formação de profissionais habilitados em segurança, sendo este Instituto o gestor e executor dos Cursos de graduação, formação, aperfeiçoamento e capacitação tendo a Secretária de Segurança Pública de Estado e Defesa Social -SEGUP, como provedora e mantenedora bem como o projeto do curso, conforme **Resolução nº 469 de 11 de setembro de 2023 - CONSUP**.

Para indicação de contratação de docentes, o IESP utiliza como critério o que a doutrina denomina de **credenciamento**, possuindo cadastro de todas as pessoas interessadas e que preencham os requisitos definidos nos projetos dos cursos, por valores previamente definidos na Resolução nº. 148/2015 e 149/2015 -CONSUP, DOE nº 32.959 de 27.08.2015, e Resolução nº 214/2017- CONSUP de 20.03.2017, DOE nº 33.355 de 17.04.2017, em sistema de rodízio.

Indicação para contratação da **Professora Conteudista**, doutora **Claudia Viana Urbinati**, a fim de ministrar a disciplina **Manejo sustentável e gestão de recursos naturais**, com **carga horária de 20 hora/aula**, no **Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023**, realizado na **Modalidade - EAD**, no período de **27 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025**.

A carga horária é de **20h/a**, conforme projeto pedagógico aprovado na **Resolução nº. 148/2015-CONSUP**, cujo valor da hora aula do docente doutor é de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, totalizando o valor de **R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais)**.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: em concordância ao **Art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133 de 01.04.2021, DOU de 01.04.2021 - Edição Extra**: esta consubstanciada pedagogicamente, em conformidade com o credenciamento de docentes e monitores publicado por meio da Portaria nº 007/2018-GAB/IESP de 27.03.2018, e suas atualizações, publicado no DOE nº 33.592 de 06.04.2018, e prorrogado pela Portaria nº 012/2019-GAB/IESP, publicada no DOE nº 33.847 de 09.04.2019 em virtude de o professor contratado possuir a formação técnica e acadêmica nas seguintes áreas:

1 - Doutora: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LADRAS, Brasil.

2 - Bacharelado: ENGENHARIA FLORESTAL - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ, Brasil.

A comprovação de qualificação técnica para ministrar o curso e cópia do credenciamento junto ao Núcleo de Identificação e Documentação - NID/IESP, bem como, a Declaração do docente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, seguem em anexo.

Obedecendo aos critérios de Credenciamento com vista a atender a formação continua e capacitação dos profissionais habilitados em Segurança Pública, indica-se a presente contratação por inexigibilidade.

Marituba - PA, 15 de abril de 2025.


João Batista Pinheiro

MAJ. QOBM R/R

MF - 5602238 - 1

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico da CES/IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CONTEUDISTA

Segue abaixo o Cronograma de Atividades referente a disciplina **Manejo Sustentável e Gestão de Recursos Naturais do Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade 2023**, detalhado de forma minuciosa.

PERÍODO: 27 a 30 de maio de 2025.

CARGA HORÁRIA: 20 H/A

MODALIDADE: EAD

Data	Atividades	Metodologia	Avaliação	Bibliografia Básica
27/05/25	Construir o conteúdo: do Módulo 1 – Conceitos e definições.	No curso será utilizada uma plataforma virtual de aprendizagem – MOODLE (IESP) E A Plataforma Virtual EAD do IESP/MJ visando à possibilidade de comunicação entre todos os envolvidos no curso. Neste ambiente, serão planejadas	A avaliação será constante e terá por objetivo a verificação de aprendizagem, o aproveitamento e o desenvolvimento integral do discente para fins de obtenção da titulação de Especialista. A avaliação de cada disciplina ocorrerá através de atividades avaliativas (verificação corrente) em classe e/ou extraclasses durante o módulo ou após o mesmo, considerando o que preconiza o conteúdo programático e a bibliografia de cada disciplina. As atividades avaliativas compreendem trabalhos em grupo e/ou trabalhos individuais, que serão pontuadas em protocolos de avaliação com itens previamente definidos e computáveis. Tipo de trabalhos: protocolo, exercícios, situações-problema, projeto de pesquisa, relatório de pesquisa, portfólio, diário de campo, procedimento operacional padrão, planos de Ação. As notas de aproveitamento das atividades avaliativas seguirão a escala de 0,000 (zero) a 10,000 (dez), contendo até 03 (três) casas decimais, para efeitos de classificação. Será considerado aprovado em cada disciplina o discente que obtiver grau médio mínimo de 7,000 (sete). O discente que não alcançar grau médio mínimo de 7,000 (sete) na disciplina será submetido a uma nova atividade avaliativa (Verificação Final Especial). Para obter a Média Final da Disciplina, considere que: $M_{FD} = Média\ Final\ da\ Disciplina$ $N_{VC} = Nota\ da\ Verificação\ Corrente$ $N_{VE} = Nota\ da\ Verificação\ Final\ Especial$ Desta forma: Se $N_{VC} \geq 7,0 \Rightarrow M_{FD} = N_{VC}$ Se $N_{VC} < 7,0 \Rightarrow$ a Média Final da Disciplina (M_{FD}) seguirá o cálculo abaixo:	BAHIA, V. G. Conservação do solo e preservação ambiental Lavras: UFLA/FAEPE, 1998, 104p. BARETTA, D.; BARTZ, M. L. C.; FACHINI, I.; ANSELM, R.; ZORTÉA, T.; BARETTA, C. R. D. M. Soil fauna and its relation with environmental variables in soil management systems. Revista Ciência Agronômica, Fortaleza, v. 45, n. 5,
28/05/25	Construir o conteúdo: do Módulo 2 – Recursos naturais renováveis e não renováveis; Aspectos políticos econômicos sociais culturais e ambientais ligados ao aproveitamento dos recursos naturais.			

30/05/25	Construir o conteúdo: Módulo 3 - Compatibilização da exploração dos recursos naturais nos planejamentos territoriais; recuperação de áreas degradadas.	áreas institucionais, áreas específicas de cada disciplina, área comum aos estudantes e também aos visitantes.	$M_{FD} = \left[\frac{\left(\frac{N_{VC} + N_{VE}}{2} \right) - 5}{2} \right] + 5$ O discente que não alcançar a Média Final da Disciplina (M_{FD}) igual a 6,0, após a Verificação Final Especial estará automaticamente reprovado, não podendo dar prosseguimento ao curso. Caso o discente, não entregue as atividades avaliativas (avaliação da disciplina) no prazo estabelecido, poderá requerer no prazo de até 48h, 2ª chamada (novo prazo para entrega), se sua ausência for causada por uma das justificativas abaixo: Ato de serviço extraordinário, determinado pelo dirigente máximo do órgão a que pertence o aluno, devidamente comprovado documentalmente; Atendimento de convocação da Justiça; Doença ou incapacidade física temporária devidamente comprovada por laudo médico, própria ou de dependentes. Após o deferimento da solicitação, o discente será informado, por escrito da data agendada para a nova entrega da atividade avaliativa. Caso o requerimento para o pedido de 2ª chamada seja indeferido pela Coordenação do Curso, será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina em tela. Caso o aluno não entregue a atividade avaliativa no novo prazo, por qualquer motivo, lhe será atribuída nota 0,0 (zero) na disciplina.	p. 871 - 879, 2014. BRASIL. Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal. Primeiro relatório nacional para a Convenção sobre Diversidade Biológica. Brasília, MMA. 283p. 1998.
----------	--	--	--	--

Respeitosamente,


João Batista Pinheiro
MAJ. QOBM R/R
MF - 5602238 - 1

Marituba, 14 de maio de 2025.

João Batista Pinheiro - MAJ QOBM R.R
Gerente Técnico Pedagógico de Ensino Superior - CES/ IESP



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ
TERMO DE COMPROMISSO

A CONTRATANTE **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, inscrita no CNPJ 05.054.952/0001-01, com sede nesta cidade na Av. Almirante Barroso nº 735, Bairro São Brás, CEP 66.093-031, cidade de Belém, estado do Pará neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Sr. **PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1562036, inscrito no CPF nº 304.401.902-82, e, de outro lado, o(a) servidor(a) **CLÁUDIA VIANA URBINATI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, lotado no Centro de Ciências Naturais e Tecnologia, neste ato representado(a) por neste ato representado(a) pelo Pró-Reitor de Gestão e Planejamento, **CARLOS JOSÉ CAPELA BISPO**, portador(a) da cédula de identidade nº 2300501, inscrito no CPF sob o nº 462081862-34, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, que se regerá mediante as seguintes condições:

1. O(a) servidor(a) público acima qualificado(a) está autorizado(a) pelo representante legal do órgão ao qual está vinculado a ministrar a disciplina **Manejo Sustentável e Gestão de Recursos Naturais**, como **Professora conteudista**, junto ao **ÓRGÃO EXECUTOR (IESP)**, com carga horária de **20 horas/aula**, no período de **27 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025** para o **Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade - 2023** na **Modalidade EAD**.
1. Caso o horário do curso coincida com o horário de expediente a que está obrigado no **ÓRGÃO A QUE SE VINCULA**, e se por ambas as funções for remunerado, fica determinado a compensação da jornada diária de trabalho ficando a cargo da chefia imediata estabelecer.
 - 1.1. O controle e a fiscalização do regime de que trata o tópico precedente ficará a cargo do órgão, que manterá arquivado por período não inferior a 03 (três) anos, os registros de ponto com a frequência do servidor, nos dias em que ocorrer a compensação, obrigando-se a fornecê-los sempre que solicitados pelo **ÓRGÃO EXECUTOR** ou pelos órgãos de controle.
 - 1.2. Em caso de alteração da jornada normal de trabalho, do horário de expediente, ou ainda, da situação funcional do servidor nos casos de transferência, cessão, redistribuição ou qualquer outro ato que importe em desconhecimento de sua frequência pelo órgão que o autorizou para a atividade docente, durante a transitoriedade da mesma, deverão ser imediatamente comunicados ao **ÓRGÃO EXECUTOR**, para que possa tomar as providências cabíveis.
2. Pelo presente Termo de Compromisso, o servidor declara que não possui nenhum impedimento legal, sendo de sua inteira responsabilidade qualquer ônus decorrente de declaração inverídica.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ

3. O presente Termo de Compromisso terá validade durante o período declinado no item 1, sendo irrevogável nesse interregno, salvo nos casos de superior interesse público devidamente justificado e comprovado pelo órgão a que se vincula o servidor.

Belém-PA, 11 de abril de 2025.

Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

CLAUDIA VIANA URBINATI

Data: 14/04/2025 20:05:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Servidor Público

CONTRATADO (A)



Documento assinado digitalmente

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Data: 14/04/2025 21:48:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Representante legal

ÓRGÃO DE VÍNCULO DO SERVIDOR

FICHA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO NID/IESP

✓ DADOS PESSOAIS		CREDENCIAMENTO	TITULAÇÃO
NOME: CLÁUDIA VIANA URBINATI		3407/2025	DOUTORA
NATURALIDADE: BELÉM	ESTADO CIVIL: DIVORCIADA		
DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1972	FILIAÇÃO MÃE: OSMARINA VIANA URBINATI		
PROFISSÃO: PROFESSORA UNIVERSITÁRIA	E-MAIL: claudiaurbinati@uepa.br		
END RESID.: CONJUNTO JULIA SEFFER, RUA 08, 73		Nº.:	
BAIRRO: ÁGUAS LINDAS	CIDADE: ANANINDEUA		
END TRAB.: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO		Nº.:	
BAIRRO: MARCO	CIDADE: BELÉM		
RG: 3334116	CPF: 264.887.522-00	PIS/PASEP: 268.40931.02-0	
FONE/CEL. 1: 91-98218-2559		FONE/CEL. 2: 91-3265-0943	

✓ DOMICÍLIO BANCÁRIO

BANCO: BANPARÁ	AGÊNCIA Nº: 020	C/C: 803091-0
----------------	-----------------	---------------

✓ ESCOLARIDADE

ENSINO MÉDIO:	INSTITUIÇÃO:
GRADUAÇÃO 1: ENGENHARIA FLORESTAL	INSTITUIÇÃO 1: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
GRADUAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:
ESPECIALIZAÇÃO 1:	INSTITUIÇÃO 1:
ESPECIALIZAÇÃO 2:	INSTITUIÇÃO 2:
MESTRADO: BOTÂNICA	INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE DIÇOSA
DOUTOR: CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA MADEIRA	INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LADRAS

LINK LATTES: <http://lattes.cnpq.br/1953575032704696>

✓ DISCIPLINAS CREDENCIADAS

DISC. 1: ATIVIDADE COMPLEMENTAR (CGPG)
DISC. 2: CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (CGPG)
DISC. 3: ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSOS (CGPG)
DISC. 4: MANEJO SUSTENTÁVEL E GESTÃO DE RECURSOS NATURAIS (CGPG)
DISC. 5: CIDADES SUSTENTÁVEIS (CGPG)

✓ CATEGORIA: XXXXX

Data do Credenciamento: 07/04/2025

Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP/ Núcleo de Informação e Documentação - NID
Identificador de autenticação: 409516830634017912001578126272-E-mail: nid@iesp.pa.gov.br

Nº do Protocolo: 2025/2584374

Anexo/Sequencial: 8

Página: 6 de 16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Cláudia Diana Ubimati
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

3334116

2VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

19/01/2005

NOME

CLAUDIA VIANA URBINATI

FILIAÇÃO

PAULO URBINATI

OSMARINA VIANA URBINATI

NATURALIDADE

BELEM PA

DATA DE NASCIMENTO

20/03/1972

DOC ORIGEM

C.NASC-2 CART BELEM PA

NUM: 143440 LIV: 164 FOL 190V

CPF

264887522-00

PARA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

AMERICAN GATE NOTE

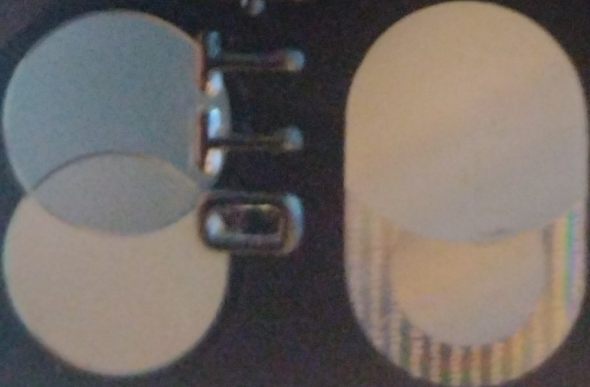


Banpará
INTERNACIONAL
exclusive



5178 2000 9639 4110
12/26
CLAUDIA Y URBINATI

black
mastercard.



Este cartão é emitido pelo Banco do Estado do Para S/A, nos termos da licença da Mastercard Internacional

Agência

Conta

020 0008030910

770

cirrus.



Assinatura autorizada - Authorized signature - Not valid unless signed

Central de Atendimento Cartões de Débito: 3004

4444 / 0800 285 8080

Central de Atendimento Cartões de Crédito:

4004 1659 (Região Metropolitana de Belém)

0800 724 1208 (Demais Localidades)

Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala:

0800 724 1228

Banco24Horas

saque  pague

SAC - Cartões de Débito Banpará:

0800 280 6605

SAC - Cartões de Crédito Banpará:

0800 724 1236

Atendimento no Exterior (a cobrar):

55 11 3497 5904

Mastercard Global Service:

1 636 722 8881

This card is issued by Banco do Estado do Para S.A.
pursuant to license by Mastercard International

THALES CWB U1168604A 0720



Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
Inscrição Estadual: 15.074.480-3

SUB GRUPO: B1

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B

TENSÃO NOMINAL: 127 V - BI

TIPO DE FORNECIMENTO
Bifasico

INSTALACAO: 7491824
UL/SEQ: AN09T029-196

CLAUDIA VIANA URBINATI

R. OITO C3 JULIA SEFFER 73 C3 JULIA SEFFER C3 JULIA S
EFFER AGUAS LINDAS CEP: 67020-460 ANANINDEUA -PA
CPF: ***.887.52*.*

Para atendimento,
informe este número.

Conta Contrato
3001548505

Parceiro de Negócio
1000100258



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e do Desporto

Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Florestal
em 20 de maio de 1995, confere o título de

Engenheiro Florestal a

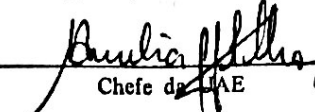
Claudia Viana Urbinati

brasileira, natural do Estado do Pará, nascida a 23 de março de 1972,
RG 440.474 - M. Aer. - PA

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém do Pará, 20 de maio de 1995


Diretor


Chefe de FAE


Coordenador do Curso


Diplomado



Curso de
ENGENHARIA FLORESTAL

Reconhecido pelo Decreto Federal n.º 80.030 de 27-7-77
publicado no Diário Oficial da União em 28-7-77

Ministério da Educação e Cultura
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

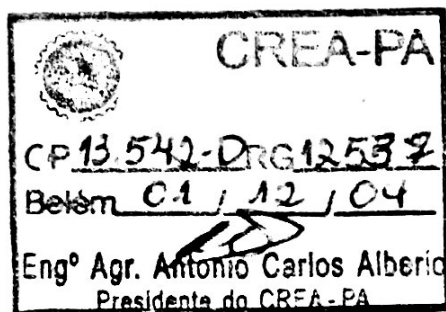
Diploma Registrado sob o n.º 503

Livro EF/R-3 103

1m 12 / 01 / 86

[Assinatura]
Diretor do DECA

Registro feito por delegação de competência do Ministério da
Educação e Cultura conforme portaria n.º 613/63 e n.º 7/64





Universidade Federal de Lavras

O Reitor da Universidade Federal de Lavras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia da Madeira, Área de Concentração em A Madeira Prima, em 22 de agosto de 2013, confere o título de

Doutora em Ciências a

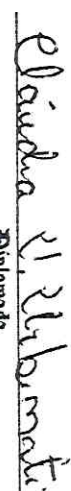
Cláudia Diana Arbinati

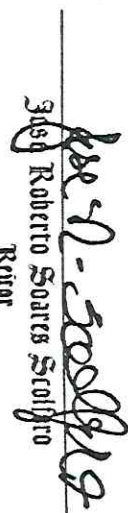
filha de Paulo Arbinati e Osmarina Diana Arbinati,
nascida a 20 de março de 1972, natural do Estado do Paraná

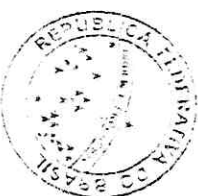
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lavras, 11 de dezembro de 2013


Alcides Moino Júnior
Prov. Reitor de Pós-Graduação


Cláudia D. Arbinati
Diplomada


José Roberto Soares Scatena
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 12952.....
no livro 013-DI Folha 183.....
Processo n.º 23090000140/2014-25
em 23 de janeiro de 2014..

Diploma registrado de acordo com o disposto no
Artigo 48, parágrafo 1.º, da Lei n.º 9.394/96, e
Res. 3/97-CNE, Portaria 322/99-MEC.

Aline Marques Fernandes
Aline Marques Fernandes
Coordenadora de Expedição e Registro de Diplomas

Vânia Ferreira de Souza
Vânia Ferreira de Souza
Diretora de Registro e Controle Acadêmico

Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia da
Madeira, reconhecido pelo Parecer 138/2008, da
Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional
de Educação, homologado pelo Ministro da
Educação, em 10/09/2008, publicada no D.O.U. de
11/09/2008 - página 32 - Seção 1.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CPF: 264.887.522-00

Nome: CLAUDIA VIANA URBINATI

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2026

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/04/2025 14:49

1 de 1

CPF: 264.XXX.XXX-00 Nome: CLAUDIA VIANA URBINATI
Identificador de autenticação: 4ce95fa0-3063-40bd-9f22-d5781262722d

Nº do Protocolo: 2025/2584374

Anexo/Sequencial: 8

Página 16 de 16



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2025/2584374

Anexo/Sequencial: 8

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: João Batista Pinheiro, **CPF:** ***.700.992-**

Em: 28/04/2025 13:29:40

Aut. Assinatura: 6837a50da36f4ebd7f88bdce2dd867d04fc920f138b2799c6a59d2f2f629d86e



Identificador de autenticação: 4ce95fa0-3063-40bd-9f22-d5781262722d

Confira a autenticidade deste documento em
<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>